

Empréstimo: concessão, refinanciamento e novação estão novamente disponíveis na Área do Participante

As solicitações de empréstimos, refinanciamentos e novações já estão disponíveis pela Área do Participante do Portal Petros, assim como as demais funcionalidades, como consulta, simulação, cancelamento, liquidação e segunda via de declaração e demonstrativo.

Desde o fim de julho, nossos times de TI e de Segurança da Informação estiveram dedicados implementando uma série de melhorias, como o duplo fator de autenticação, para solicitações de empréstimos. Com a camada adicional de segurança, os participantes terão que informar um código de verificação para concluir a operação.

A iniciativa visa trazer mais segurança às operações via área restrita do portal e são resultado do trabalho conduzido por nossas equipes técnicas para garantir a proteção dos dados dos nossos participantes, seguindo as melhores práticas alinhadas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Mais segurança para os dados cadastrais - a partir de agora, as alterações dos dados bancários, celular e e-mail também contam com duplo fator de autenticação. Além disso, foi adotado mais um mecanismo de segurança: quarentena de 60 dias corridos no caso de alteração de e-mails, para que possam ser utilizados em operações de empréstimos. A aplicação de quarentena já funcionava para alteração dos dados bancários.

Lembrando que manter os dados cadastrais sempre atualizados é fundamental para agilizar o atendimento da Petros e para gestão eficiente dos planos de benefícios.

Com a disponibilização de todas as funcionalidades de empréstimo na Área do Participante, é possível que haja um aumento no volume de acessos na área logada, podendo haver lentidão na navegação do portal. Se isso ocorrer, a recomendação é aguardar e tentar novamente mais tarde.

Orientações importantes para proteger os seus dados

Temos promovido campanhas sobre segurança da informação e proteção de dados, temas tratados com a máxima importância pela nossa gestão. O objetivo é difundir o conhecimento sobre o assunto, possibilitando que nossos participantes saibam como identificar links maliciosos e criminosos que agem para roubar suas informações e tentar praticar golpes.

A fim de ratificar as medidas de prevenção à fraude, a Petros relembra algumas dicas importantes para se prevenir contra armadilhas virtuais:

- A Petros não entra em contato com participantes e assistidos solicitando transferência de valores de crédito de empréstimo por PIX, TED ou qualquer outra modalidade de movimentação bancária.
- Os nossos contatos por e-mail possuem o domínio "@petros.com.br". Os nossos links também possuem o endereço "petros.com.br".
- A Petros não envia mensagens por WhatsApp ou outros aplicativos de mensagens, nem em redes sociais.
- Nunca clique em links desconhecidos e tenha atenção aos endereços dos sites que acessa. Sempre verifique se a página possui protocolo de segurança, representado pela sigla https.
- Em casos excepcionais, que exigem agilidade, podemos ligar para você. Nosso telefone para o contato ativo é o (21) 3529-5550. Anote esse número na agenda do seu celular para você saber que é a Petros quem está ligando.

Assista seguir ao vídeo que preparamos com dicas sobre como se prevenir contra golpes virtuais:

Plano Misto Sanasa: regulamento mais moderno entra em vigor

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou, [no dia 5/8](#), a portaria de aprovação das alterações propostas no regulamento do Plano Misto Sanasa. As mudanças têm como objetivos adequar a redação do documento à Resolução CNPC nº 50/2022 e promover outras modificações.

Além das alterações para adequação à referida resolução, outras mudanças foram realizadas com objetivo de mitigar riscos e tornar o plano mais moderno e atrativo, como a inclusão de novas modalidades de recebimento de benefício e a alteração das regras de cálculo dos benefícios de risco. Vale destacar que as mudanças observaram a preservação de direitos acumulados e adquiridos.

As alterações no regulamento foram aplicadas após amplos estudos técnicos e aprovação nas instâncias de governança da Fundação. Conforme informamos, a proposta de alteração foi aprovada em novembro de 2023 pelo Conselho Deliberativo da Petros e protocolada na Previc em março de 2024. O órgão solicitou ajustes, que foram aplicados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Petros. Com o crivo final da Previc, o novo regulamento entrou em vigor em 5 de agosto de 2024.

Para saber mais sobre as mudanças, [acesse aqui a íntegra do novo regulamento](#) e confira o [quadro comparativo](#) com todos os pontos alterados. Os dois documentos também estão disponíveis na área logada, no **Portal Petros**, para participantes do Plano Misto Sanasa.

Fonte: [Petros](#), em 19.08.2024.